



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 30 DE DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 885.134.095,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, e noventa e cinco reais) e se desdobra em:

I - R\$ 743.683.607,00 (setecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e sete reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 141.450.488,00 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	163.628.445,00	981.155,00	164.609.600,00
Receita de Contribuições	18.193.112,00	0,00	18.193.112,00
Receita Patrimonial	38.431.185,00	113.460,00	38.544.645,00
Receita de Serviços	170.265,00	0,00	170.265,00
Transferências correntes	473.113.641,00	40.711.000,00	513.824.641,00
Outras Receitas Correntes	89.062.595,00	500.000,00	89.562.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

(-) Dedução da Rec. p/ Form. do Fundeb	-46.579.636,00	0,00	-46.579.636,00
Total das Receitas Correntes	736.019.607,00	42.305.615,00	778.325.222,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital	7.664.000,00	2.520.000,00	10.184.000,00
Total das Receitas de Capital	7.664.000,00	2.520.000,00	10.184.000,00
Total da Administração Direta	743.683.607,00	44.825.615,00	788.509.222,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Inst. Prev. Serv. Púb. Mun. Itaquaquecetuba			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0,00	21.035.431,00	21.035.431,00
Receita Patrimonial	0,00	240.000,00	240.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	75.984,00	75.984,00
Rec. Correntes Intra-orçamentarias	0,00	75.273.458,00	75.273.458,00
Total das Receitas Correntes	0,00	96.624.873,00	96.624.873,00
Total da Administração Indireta	0,00	96.624.873,00	96.624.873,00
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	163.628.445,00	981.155,00	164.609.600,00
Receita de Contribuições	18.193.112,00	21.035.431,00	39.228.543,00
Receita Patrimonial	38.431.185,00	353.460,00	38.784.645,00
Receita de Serviços	170.265,00	0,00	170.265,00
Transferências Correntes	473.113.641,00	40.711.000,00	513.824.641,00
Outras Receitas Correntes	89.062.595,00	575.984,00	89.638.579,00
Rec. correntes intra-orçamentarias	0,00	75.273.458,00	75.273.458,00
(-) Dedução da Rec. p/ Formação do Fundeb	-46.579.636,00	0,00	-46.579.636,00
Total das Receitas Correntes	736.019.607,00	138.930.488,00	874.950.095,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Transferências de Capital	7.664.000,00	2.520.000,00	10.184.000,00
Total das Receitas de Capital	7.664.000,00	2.520.000,00	10.184.000,00
Total da Administração Direta e Indireta	743.683.607,00	141.450.488,00	885.134.095,00

Seção II

Da fixação da despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 885.134.095,00 (oitocentos e oitenta e cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, noventa e cinco reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 633.857.729,00 (seiscentos e trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e nove reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 251.276.366,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I – por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	517.677.986,00	181.292.150,00	698.970.136,00
DESPESAS DE CAPITAL	78.368.827,00	5.170.259,00	83.539.086,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Total da Administração Direta	602.046.813,00	186.462.409,00	788.509.222,00
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	0,00	63.338.957,00	63.338.957,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.475.000,00	1.475.000,00
RESERVA DO RPPS	31.810.916,00	0,00	31.810.916,00
Total da Administração Indireta	31.810.916,00	64.813.957,00	96.624.873,00
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	517.677.986,00	244.631.107,00	762.309.093,00
DESPESAS DE CAPITAL	78.368.827,00	6.645.259,00	85.014.086,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RPPS	37.810.916,00	0,00	37.810.916,00
Total da Administração Direta e Indireta	633.857.729,00	251.276.366,00	885.134.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

II – por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1. Administração Direta			
Câmara Municipal	17.990.883,00	0,00	17.990.883,00
Gabinete do Prefeito	5.286.000,00	0,00	5.286.000,00
Secretaria Municipal de Ass. Internos e Jurídicos	5.547.000,00	0,00	5.547.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.690.505,00	0,00	1.690.505,00
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	11.775.000,00	0,00	11.775.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	3.671.200,00	0,00	3.671.200,00
Secretaria Municipal de Finanças	51.519.681,00	0,00	51.519.681,00
Secretaria Municipal de Ed. Ciência e Tecnologia	283.891.339,00	0,00	283.891.339,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.816.800,00	0,00	3.816.800,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	171.741.495,00	171.741.495,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,00	13.327.914,00	13.327.914,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	96.439.112,00	0,00	96.439.112,00
Secretaria Municipal de Políticas p/Mulher	573.000,00	0,00	573.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	13.490.971,00	0,00	13.490.971,00
Secretaria Municipal de Receita	13.458.000,00	0,00	13.458.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	2.784.000,00	0,00	2.784.000,00
Secretaria Municipal de Governo	2.882.260,00	0,00	2.882.260,00
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	20.115.500,00	0,00	20.115.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2.064.500,00	0,00	2.064.500,00
Secretaria Municipal de Transportes	18.532.303,00	0,00	18.532.303,00
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais	375.000,00	0,00	375.000,00
Secretaria Municipal de Obras	39.591.759,00	0,00	39.591.759,00
Secretaria M. de Abastecimento e Segurança Alimentar	0,00	1.393.000,00	1.393.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	552.000,00	0,00	552.000,00
Total da Administração Direta	596.046.813,00	186.462.409,00	782.509.222,00
2. Administração Indireta			
Instituto de Prev. Serv. Pub. Mun. de Itaquaquecetuba	0,00	64.813.957,00	64.813.957,00
Total da Administração Indireta	0,00	64.813.957,00	64.813.957,00
3. Reserva de Contingência	37.810.916,00	0,00	37.810.916,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	633.857,729,00	251.276.366,00	885.134.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

III – por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Administração Direta e Indireta			
01. Legislativa	17.990.883,00	0,00	17.990.883,00
03. Essencial à Justiça	5.547.000,00	0,00	5.547.000,00
04. Administração	54.167.141,00	0,00	54.167.141,00
06. Segurança Pública	20.115.500,00	0,00	20.115.500,00
08. Assistência Social	0,00	14.720.914,00	14.720.914,00
09. Previdência Social	0,00	64.813.957,00	64.813.957,00
10. Saúde	0,00	171.741.495,00	171.741.495,00
12. Educação	283.891.339,00	0,00	283.891.339,00
13. Cultura	2.784.000,00	0,00	2.784.000,00
14. Direitos da Cidadania	573.000,00	0,00	573.000,00
15. Urbanismo	134.942.174,00	0,00	134.942.174,00
16. Habitação	13.490.971,00	0,00	13.490.971,00
17. Saneamento	18.550.000,00	0,00	18.550.000,00
18. Gestão Ambiental	1.690.505,00	0,00	1.690.505,00
23. Comércio e Serviços	2.616.500,00	0,00	2.616.500,00
26. Transporte	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
27. Desporto e Lazer	3.816.800,00	0,00	3.816.800,00
28. Encargos Especiais	34.800.000,00	0,00	34.800.000,00
99. Reserva de Contingência	37.810.916,00	0,00	37.810.916,00
TOTAL DO MUNICÍPIO	633.857.729,00	251.276.366,00	885.134.095,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, observados os limites:

I - de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa total fixada constante do art.4º; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizados em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2021;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/4 (um quarto) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a ela efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art.167, inciso VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações proveniente de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 6º,7º e 8º , do art. 175 da Constituição Estadual.

§ 1º. Não se aplica a proibição contida no “caput”, em relação à parte excedente, se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 0,3% (três décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2020, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 6º do art. 175 da Constituição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **Estado de São Paulo**

§ 2º. Até 30 dias após a publicação desta Lei, o Poder Executivo informará o Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2020 é menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2021, e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º. Recebido esse informe, de que trata o parágrafo 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 8º do art. 175 da Constituição Estadual.

§ 4º. Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2021 e a efetivamente ocorrida em 2020, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma em que dispor a Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2021.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 0,3% (três décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2020, observada a meação determinada no § 6º do art. 175 da Constituição Estadual e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º. Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

§ 2º. Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no parágrafo 6º do artigo 175 da Constituição Estadual, poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

Art. 12. As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por Leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, em de de 2020; 460º da Fundação da Cidade e 66º da
Emancipação Político-Administrativa do Município.

MAMORU Assinado de forma digital por
NAKASHIMA:96987430810 MAMORU
7430810 NAKASHIMA:96987430810
 Dados: 2020.09.30 14:33:21
 -03'00'

MAMORU NAKASHIMA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

MENSAGEM DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimas Vereadoras,

Excelentíssimos Vereadores.

Leitura em 30/09/2020
Elza Yuko Nishio

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo

Assunto: Encaminha projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2021.

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2021, compreendendo a administração direta e a indireta.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário de que trata o art.165 da Constituição **Federal**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

O projeto de lei orçamentária, ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa, observa os *Programas* concebidos no Plano Plurianual para o período 2018/2021, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Este projeto foi elaborado em um ambiente em que as condições econômico-financeiras apresentam relativa instabilidade, com a economia nacional em difícil recuperação, taxa crescente de desemprego, sem crescimento econômico em âmbito nacional, com agravamento em decorrência do enfrentamento ao Coronavírus, com reflexos negativos na performance financeira do Município, exigindo, portanto, maior esforço da administração na busca do equilíbrio das contas públicas.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei 4320/64, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e fluante do município; aos saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados, aos restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

Tabela 1

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Posição em 31.08.2020 – Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada		
Administração Direta:		
Parcelamento c/ Previdência-INSS	26.866.340,46	Março/2034
Precatórios Judiciais	45.384.933,72	diversos
Parcelamento-Previdência Municipal	134.389.567,16	Abr/2033
Parcelamento Sabesp	11.519.051,96	Abr/2025
Parcelamento Pasep	884.728,88	Nov/2021
Parcelamento FNDE	58.389,09	Set/2020
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	219.103.011,27	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Tabela 2

DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31.08.2020 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta	
Restos a Pagar processados	8.773.565,81
Empenhos a Pagar do Exercício (processados)	48.172.440,06
Consignações	545.767,71
Cretores Diversos	37.242.566,21
Administração Indireta	
<u>Instituto Prev.Serv.Pub.Munic.Itaquaquecetuba</u>	
Empenhos a pagar do exercício (liquidados)	3.863,37
Consignações	238.260,75
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	94.976.463,91

Tabela 3

SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	
Posição em 31.08.2020 – Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta e Indireta	0,00

As receitas estimadas para 2021 incluídas na proposta ora apresentada podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Tabela 4

RECEITA	VALOR
Administração Direta:	
Receitas Correntes	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	164.609.600,00
contribuições	18.193.112,00
Receita patrimonial	38.544.645,00
Receita de serviços	170.265,00
Transferências correntes	513.824.641,00
Outras receitas correntes	89.562.595,00
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb	46.579.636,00
Total das Receitas Correntes	778.325.222,00
Receitas de Capital	
Transferências de capital	10.184.000,00
Total das Receitas de Capital	10.184.000,00
Total da Administração Direta	788.509.222,00
Administração Indireta	
Instituto Prev.Serv.Pub.Município Itaquaquecetuba	
Receitas Correntes	
Receitas de contribuições	221.035.431,00
Receitas patrimoniais	240.000,00
Outras Receitas	75.984,00
Receitas correntes intraorçamentárias	75.273.458,00
Total das Receitas Correntes	96.624.873,00
Total da Administração Indireta	96.624.873,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	885.134.095,00

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art.12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tudo com base na metodologia de cálculo e premissas utilizadas, a seguir descritas:

IPTU - Imp.s/propriedade predial e territorial urbana

Calculado com base na previsão de arrecadação do exercício de 2020, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/19 a jul/20), acrescida da projeção de inflação de 3,55% e crescimento de 3%, descontadas as previsões de renúncias de receitas conforme demonstrado no anexo III, no valor de R\$ 2.190.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

TAXAS

Calculadas com base na previsão de arrecadação do exercício de 2020, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/19 a jul/20), acrescida da projeção de inflação de 3,55% e crescimento de 3%, descontadas as previsões de renúncias de receitas conforme demonstrado no anexo III, no valor de R\$ 72.000,00.

ISSQN-Imp.s/serv.de qualquer natureza

Calculado com base na previsão de arrecadação do exercício de 2020, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (ago/19 a jul/20), acrescida da projeção de inflação de 3,55% e crescimento de 3%, descontadas as previsões de renúncias de receitas conforme demonstrado no anexo III, no valor de R\$ 30.000,00.

Transferência de Recursos do Fundeb

Calculado com base no número de alunos, conforme censo da Secretaria de Educação, sendo 25.500 alunos do ensino fundamental urbano séries iniciais pela cota de R\$ 4.252,71 por aluno; 2.036 alunos do ensino fundamental tempo integral pela cota de R\$ 5.528,52 por aluno; 522 alunos do atendimento Educ. Especializada AEE pela cota de R\$ 5.103,25 por aluno; 556 alunos EJA pela cota de R\$ 3.402,16 por aluno; 1.301 alunos ensino infantil creches conveniadas tempo integral pela cota de R\$ 4.677,98 por aluno; 2.291 alunos do ensino infantil creches conveniadas tempo parcial pela cota de R\$ 3.402,16 por aluno; 1.183 alunos ensino infantil creches tempo integral pela cota de R\$ 5.528,52 por aluno; 1.311 alunos do ensino infantil creches tempo parcial pela cota de R\$ 5.103,25 por aluno; 8.955 alunos do ensino infantil parcial – pré-escolas pela cota de R\$ 4.677,98 por aluno; que somados no total de 43.655 alunos multiplicados pelas respectivas cotas, é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2021.

Transferência FNDE- Salário Educação

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 43.655 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 686,465 por aluno, é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2021

Transferência FNDE – PNAEF

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 25.500 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 60,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **Estado de São Paulo**

Transferência FNDE – PNAEC

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 2.484 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 200,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2021.

Transferência FNDE – PNAEP

Calculado com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 8.955 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 100,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2021.

Transferência FNDE – PNAE EJA

Calculada com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 556 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 60,00 por aluno é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2021.

Transferência FNDE –PNAE-AEE

Calculada com base no número de alunos conforme censo da Secretaria de Educação, no total de 522 alunos, que multiplicado pela cota anual de R\$ 60,00 é igual ao valor previsto para arrecadação no exercício de 2021.

Transferência de recursos do SUS

Calculada com base na previsão de repasses e convênios assinados e previstos conforme apuração da Secretaria de Saúde

Transferência de recursos do Fundo Nac. Assist.Social

Calculada com base na previsão de repasses e convênios assinados e previstos conforme apuração e ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Transferências de Capital

Calculadas considerando os saldos dos recursos devidos ao Município decorrentes do mecanismo da compensação financeira- fumefi, e convênios diversos conforme apuração e ofícios das Secretarias de Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Promoção Social e Habitação.

As rubricas, **IRRF, Compensações Financeiras, FPM, ITR, ICMS, IPI-EXP., CIDE, Multas e juros, Restituições, Receitas da dívida ativa, Outras receitas e todas as demais, foram**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

calculadas com base na previsão de arrecadação do exercício de 2020, obtida considerando a arrecadação dos últimos 12 meses (agosto de 2019 a julho de 2020), acrescida da projeção de inflação de 3,55% e crescimento de 35%.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

Contribuição dos servidores ativos

Calculada com base na folha de pagamentos dos ativos do mês de julho de 2020, projetada para o exercício de 2021, considerando alíquota de 11% conforme legislação em vigor.

Contribuição Patronal dos Servidores Ativos

Calculada com base na folha de pagamentos dos ativos do mês de julho de 2020, projetada para o exercício de 2021, considerando alíquota de 33% conforme legislação em vigor.

Contribuição para Custeio Administrativo

Calculada com base na soma da previsão de arrecadação das contribuições “ patronal e funcional” pela alíquota de 3% conforme legislação em vigor.

Contribuição em Reg. de parcelamento de débitos

Calculada com base nas parcelas dos acordos de parcelamento entre PMI e IPSMI com vencimentos de janeiro a dezembro de 2021.

Receita Patrimonial

Calculado conforme orientação SGD 30/2018 que preconiza o reconhecimento de ganhos financeiros somente quando do resgate dos investimentos.

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na *manutenção e no desenvolvimento do ensino* está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do **ensino**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana	41.608.125,00	25	10.402.031,25
Imp. sobre a Transm. Inter-Vivos de Bens Imóveis	4.966.206,00	25	1.241.551,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.775.992,00	25	11.943.998,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	33.704.898,00	25	8.426.224,50
Dívida Ativa de Impostos	15.605.369,00	25	3.901.342,25
Multas e Juros de Mora de Impostos	1.347.074,00	25	336.768,50
Multas e Juros de Mora de Impostos - D. Ativa	6.111.487,00	25	1.527.871,75
Correção Monetária de Impostos -D. Ativa	4.054.058,00	25	1.013.514,50
Quota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios	70.516.300,00	25	17.629.075,00
FPM 1% entregue em dezembro	3.151.767,00	25	787.941,75
FPM 1% entregue em julho	3.151.767,00	25	787.941,75
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	27.000,00	25	6.750,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	886.200,00	25	221.550,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Merc. e Serviços	129.646.980,00	25	32.411.745,00
Quota-Parte do Imp.s/ a Prop. de Veic. Automotores	31.821.700,00	25	7.955.425,00
(-) Dedução da Receita p/Form.do Fundeb	46.579.636,00	-100	46.579.636,00
Sub Total a ser aplicado (CF,art.212)			52.014.094,75
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências recebidas do FUNDEB	193.316.313,00	100	193.316.313,00
Transferências da QEMSE (Salário Educação	29.992.413,00	100	29.992.413,00
Outras transf.vinc. ensino	2.991.988,00	100	2.991.988,00
Rend.Financ. dep. decendiais	21.971,00	100	21.971,00
TOTAL MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			278.336.779,75

Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES CONFORME ART. 212 DA CF	
Ensino Fundamental	29.517.000,00
Ensino Infantil	26.013.625,00
(-)Aplicação com rend. Financ. Dep.decendiais	21.971,00
SUBTOTAL	55.508.654,00
Aplicação dos Recursos do Fundeb	193.316.313,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Aplicação dos Recursos da QEMSE (Salário Educação)	29.992.413,00
Aplicação das Outras Transferências da UNIÃO – Ensino	2.991.988,00
Aplicações dos rend.financ.dep.decendiais	21.971,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO	281.831.339,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 5)	278.336.779,75

Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 53/2006, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e na educação infantil, como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às *ações e serviços públicos de saúde*, o município tem por obrigação destinar, em 2021, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 7

RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA BRUTA
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	41.608.125,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	4.966.206,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	47.775.992,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	33.704.898,00
Dívida Ativa de Impostos	15.605.369,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	1.347.074,00
Multas e Juros de Mora de Impostos-D.Ativa	6.111.487,00
Correção Monetária de Impostos-D.Ativa	4.054.058,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	70.516.300,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	27.000,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	886.200,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	129.646.980,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	31.821.700,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	388.071.389,00
15% VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	58.210.708,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES:	
ATENÇÃO BÁSICA	56.975.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70.684.066,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.005.000,00
VIGILANCIA EM SAUDE	4.231.155,00
SUB TOTAL APLICADO	132.895.221,00
(-) REND.DEP.RECURSOS PROPRIOS DA SAUDE	1.000,00
(-) RECURSOS DA TAXA VIG.SANITARIA	982.155,00
TOTAL APLICADO	131.912.066,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 7)	58.210.708,35

O orçamento municipal compreende a administração direta e a indireta, nesta incluso o orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaquaquecetuba. O orçamento da seguridade social é representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, e indireta.

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
1-Administração Direta:	
Câmara Municipal	17.990.883,00
Gabinete do Prefeito	5.286.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	5.547.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.690.505,00
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	11.775.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	3.671.200,00
Secretaria Municipal de Finanças	51.519.681,00
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tec. e Inovação	283.891.339,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	3.816.800,00
Secretaria Municipal de Saúde	171.741.495,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	13.327.914,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	96.439.112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Políticas p/Mulher	573.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	13.490.971,00
Secretaria Municipal de Receita	13.458.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	2.784.000,00
Secretaria Municipal de Governo	2.882.260,00
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	20.115.500,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	2.064.500,00
Secretaria Municipal de Transportes	18.532.303,00
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais	375.000,00
Secretaria Municipal de Obras	39.591.759,00
Secretaria Municipal de Abastecimento e Segurança Alimentar	1.393.000,00
Secretaria Municipal de Turismo	552.000,00
Total da Administração Direta	782.509.222,00
2-Administração Indireta:	
Instituto de Prev. dos Serv. Púb. do Mun. de Itaquaquecetuba	64.813.957,00
Total da Administração Indireta	64.813.957,00
3-Reserva de Contingência	37.810.916,00
TOTAL DO MUNICIPIO	885.134.095,00

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 - LEGISLATIVA	17.990.883,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	5.547.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	54.167.141,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	20.115.500,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.720.914,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.813.957,00
10 - SAÚDE	171.741.495,00
12 - EDUCAÇÃO	283.891.339,00
13 - CULTURA	2.784.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	573.000,00
15 - URBANISMO	134.942.174,00
16 - HABITAÇÃO	13.490.971,00
17 - SANEAMENTO	18.550.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.690.505,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.616.500,00
26 - TRANSPORTE	1.071.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	3.816.800,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	34.800.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.810.916,00
TOTAL DO MUNICIPIO	885.134.095,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado por meu governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecido, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e para a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos para novos projetos.

Com relação aos fundos especiais, para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento, por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído neste projeto.

O projeto contempla reservas de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e à capitalização do regime próprio de previdência social do município.

Em complemento ao que já foi exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta mensagem, a saber:

- Anexo I – Demonstrativo das transferências financeiras;
- Anexo II – demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrentes de concessão de benefícios tributários, creditícios e financeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

- Anexo III – Demonstrativo das medidas de compensação a renúncias de receitas;
- Anexo IV – Demonstrativo das medidas de compensação ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- Anexo V – Demonstrativo do cálculo da receita corrente líquida e das correspondentes despesas com pessoal de competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Vereadores saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

MAMORU

NAKASHIMA:969874308

10

Assinado de forma digital por

MAMORU

NAKASHIMA:96987430810

Dados: 2020.09.30 14:26:13 -03'00'

Mamoru Nakashima

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

ENTIDADE ORIGEM	ENTIDADE DESTINO	FINALIDADE	FTE	C.APLIC	VALOR PREVISTO
PREFEITURA	CAMARA	PG. DUODECIMOS	01	110.0000	17.980.883,00
TOTAL					17.980.883,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ANEXO II

(Art. 165, § 6º. Constituição)

(Art. 5º, II, 1º parte-LRF)

Demonstrativo do efeito sobre receitas e despesas decorrente de concessão de benefícios tributários, creditícios e financeiros.

Benefícios	Estimativa R\$	Efeito sobre receita/despesa orçamentária	
		Receita %	Despesa %
1. Creditícios	0,00	0,00	0,00
2. Financeiros	0,00	0,00	0,00
3. Fiscais	2.292.000,00	0,26	0,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ANEXO III
(Art. 5º, II, e 14 da LRF)

Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas

BENEFICIÁRIOS	TRIBUTOS	COMPENSAÇÃO	VALOR
Isenção aos imóveis utilizados para exploração agrícola	IPTU	Considerada na estimativa orçamentária	573.000,00
Isenção aos imóveis atingidos por enchentes	IPTU	Considerada na estimativa orçamentária	680.000,00
Isenção aos aposentados	IPTU	Considerada na estimativa orçamentária	299.000,00
Isenção a entidades religiosas e educacionais	TAXAS	Considerada na estimativa orçamentária	42.000,00
Isenção a entidades religiosas e educacionais	IPTU	Considerada na estimativa orçamentária	128.000,00
Isenção aos imóveis locados pela PMI	IPTU	Considerada na estimativa orçamentária	470.000,00
Remissão pelo art. 420 LC Municipal 40/98	IPTU	Considerada na estimativa orçamentária	40.000,00
Remissão pelo art. 420 LC Municipal 40/98	ISSQN	Considerada na estimativa orçamentária	30.000,00
Remissão pelo art. 420 LC Municipal 40/98	TAXAS	Considerada na estimativa orçamentária	30.000,00
TOTAL			2.292.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ANEXO IV

(Art. 5º, II, 2º parte, e 17 da LRF)

Demonstrativo das medidas de compensação ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado

Discriminação	Medida de Compensação	Valor Estimado
Não há margem	Não há margem	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ANEXO V

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS
DESPESAS COM PESSOAL**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2021
ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	
Total das Receitas Correntes	824.904.858,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	
Receitas Correntes:	
Instituto de Prev. Serv. Pub. Município de Itaquaquecetuba	96.624.873,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES DO MUNICÍPIO	921.529.731,00
Deduções	
(-) Contribuição dos servidores para custeio do R.P.P.S.	21.035.431,00
(-) Retenções da receita para formação do fundeb	46.579.636,00
(-) Receitas de aplic.financ RPPS	240.000,00
(-) Receitas de comp.financ.entre regimes de previdência	60.384,00
(-) Receitas correntes intraorçamentárias	75.273.458,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	778.340.822,00

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	VR.ORÇADO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	328.662.338,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	61.857.157,00
Sub total da despesa com pessoal	390.519.495,00
-Dedução inativos custeio recursos específicos	58.309.537,00
-Dedução decisão judicial comp.anterior e indeniz.trabalhistas	6.256.400,00
Total líquido das despesas com pessoal	325.953.558,00
Percentual da despesa com pessoal em relação à RCL	41,87%
PODER EXECUTIVO	
Despesa com pessoal Prefeitura	315.420.456,00
Despesa com pessoal Inst.Previdência	61.857.157,00
Sub total das despesas com pessoal	377.277.613,00
-Dedução inativos custeio específicos	58.309.537,00
-Dedução decisão judicial comp.anterior e indeniz.trabalhistas	6.254.900,00
Total líquido das despesas com pessoal	312.713.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Percentual da despesa com pessoal em relação à RCL	40,17%
PODER LEGISLATIVO	
Despesa com pessoal Câmara	13.241.882,00
-Dedução decisão judicial comp.anterior	1.500,00
Total líquido das despesas com pessoal	13.240.382,00
Percentual em relação à RCL	1,70%